



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2023, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL: Às nove horas, do dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para proceder a abertura de envelopes referente a Tomada de Preços nº 004/2023, Processo nº 283/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção, incluindo o fornecimento de materiais e elaboração de projetos, da rede e do sistema de Tratamento de Esgoto do Bairro Patrimônio, neste município, conforme estabelecido no edital e seus anexos, pelo prazo de 04 (quatro) meses após assinatura do contrato. Dando início ao certame, verificou-se que foram protocolados e entregues em tempo hábil os Envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços das seguintes empresas: TRAVENÇOLO & VIEIRA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.785.277/0001-84, situada na Rua Sete de Setembro, nº1834, Bairro Centro, município de Muzambinho/MG, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. Filipe Travençolo Vieira, inscrito no CPF sob nº 043.071.146-01 e empresa CONSTRUTORA MONTE BELO, inscrita no CNPJ sob nº 10.943.478/0001-09, situada na Rua Sete de Maio, nº 200 B Bairro Centro, município de Monte Belo/MG, representada neste ato pelo procurador Sr. Gustavo dos Anjos Marques, inscrito no CPF sob nº 113.340.246-18, conforme procuração apresentada. Estiveram presentes no certame os senhores Matheus Eli de Souza Leite e Lucas Carvalho de Oliveira que compõem a equipe técnica do Departamento de Obras deste município, responsáveis por auxiliar a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação no cumprimento da parte técnica exigida em edital. Dando prosseguimento ao certame, conferiu-se os documentos apresentados no Envelope 1 – Documentação de Habilitação, constando-se que a empresa CONSTRUTORA MONTE BELO, inscrita no CNPJ sob nº 10.943.478/0001-09 não apresentou certidões e/ou atestados de capacidade técnica profissional e operacional referente a EXECUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA 300 PESSOAS, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, BASE, CONCRETAGEM, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PROJETO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, PROJETO DA REDE DE ESGOTO, PROJETO AMBIENTAL, conforme descrito no edital (itens 7.12 e 7.12.3). Indagado aos licitantes se haveria algum questionamento a respeito da documentação habilitatória, o representante da empresa TRAVENÇOLO & VIEIRA NEGÓCIOS LTDA ainda apontou as seguintes inconformidades: a quantidade da rede de esgoto apresentada pela empresa CONSTRUTORA MONTE BELO está abaixo do exigido pelo edital; não apresentou acervo técnico relacionado a E.T.E e não possui atestado de

Jm

B

F *B* *B* *B* *B*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

capacidade técnica compatível com os itens da planilha (Rede e E.T.E), portanto sendo a empresa considerada INABILITADA. Já a empresa TRAVENÇOLO & VIEIRA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.785.277/0001-84 apresentou sua documentação em conformidade com as exigências editalícias, sendo assim HABILITADA. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros presentes, prosseguiu-se para a abertura do Envelope 2 – Proposta de Preços, constatando-se que a Empresa TRAVENÇOLO & VIEIRA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.785.277/0001-84 apresentou a proposta no valor global de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais). Conforme item 7.8 do edital, a referida empresa cumpre a exigência da porcentagem de capital social mínimo (R\$ 98.000,00 – nove e oito mil reais) ratificando sua habilitação, sagrando-se vencedora nesse certame. O envelope com a proposta da empresa CONSTRUTORA MONTE BELO, inscrita no CNPJ sob nº 10.943.478/0001-09 foi devolvido ao representante. Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recurso a respeito dos atos praticados nessa fase, não houve manifestação. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos licitantes presentes e representantes do Departamento de Obras e demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação e licitantes .

Daíse
Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente

Tayna
Tayna Mara da Silva Salomão
Membro

Bruna
Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Membro

Matheus
Matheus Eli de Souza Leite
Equipe Téc. Departamento de Obras

Lucas
Lucas Carvalho de Oliveira
Equipe Téc. Departamento de Obras

Filipe
Filipe Travençolo Vieira
Travençolo & Vieira Negócios Ltda

Gustavo
Gustavo dos Anjos Marques
Construtora Monte Belo